



IPÊ | INSTITUTO DE PESQUISAS ECOLÓGICAS

TERMO DE REFERÊNCIA / CHAMADA PARA PROPOSTAS

Contratação de pessoa jurídica para serviços de apoio administrativo e operacional à OPAC

Maniva

Projeto Agroecologia em Rede

14 de outubro de 2026

1. OBJETO

Seleção e contratação de pessoa jurídica (PJ) para prestação de serviços de apoio administrativo, organização documental, sistematização de informações e apoio logístico às atividades da Associação Maniva de Certificação Participativa – OPAC Maniva, no âmbito do Projeto Agroecologia em Rede, executado pelo IPÊ com financiamento do Fundo Amazônia/BNDES.

Modalidade: prestação de serviços por pessoa jurídica, mediante contrato e emissão de nota fiscal, sem constituição de vínculo empregatício.

Local de referência: Manaus/AM, com atividades presenciais e remotas conforme necessidades do objeto e eventuais deslocamentos previamente acordados.

2. CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

O Projeto Agroecologia em Rede fortalece a agroecologia, a produção orgânica e a organização da agricultura familiar no Amazonas por meio de assessoria, formação, certificação participativa e articulação territorial. A OPAC Maniva integra esse esforço como organismo participativo de avaliação da conformidade orgânica, apoiando a organização de grupos, registros, visitas e processos de certificação. A contratação visa assegurar continuidade e qualidade às rotinas administrativas e operacionais necessárias ao funcionamento dessas atividades.



3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

- Organizar, conferir, classificar e manter atualizados arquivos físicos e digitais, cadastros, formulários e documentos dos processos de certificação participative;
- Digitar, atualizar e conferir informações sobre certificações e unidades produtivas em bancos de dados, planilhas e sistemas indicados pela OPAC, respeitando as autorizações de acesso;
- Preparar, conferir, atualizar e encaminhar mensalmente ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) a base de dados dos agricultores orgânicos vinculados à OPAC Maniva, para atualização do Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO), observados os procedimentos e prazos aplicáveis;
- Apoiar a organização logística de reuniões, capacitações, oficinas e visitas às propriedades para avaliação da conformidade orgânica, incluindo agendas, convites, listas e registros;
- Acompanhar pendências documentais e prazos, mantendo controles atualizados e comunicando necessidades de complementação à interlocução indicada pela OPAC;
- Apoiar a articulação administrativa da OPAC Maniva com agricultores, grupos, comissões e demais instâncias do Sistema Participativo de Garantia (SPG), contribuindo para a continuidade das atividades e dos processos de certificação;
- Realizar transição organizada de arquivos, controles e acessos institucionais, observando sigilo e proteção de dados.

4. PRODUTOS E COMPROVAÇÃO DAS ENTREGAS

Produto 1 – Base de dados dos agricultores orgânicos vinculados à OPAC Maniva atualizada e encaminhada mensalmente ao MAPA, para fins de atualização do CNPO, acompanhada de comprovante de envio ou registro correspondente.

Produto 2 – Manutenção continuada dos cadastros, arquivos, controles de pendências e documentos dos processos de certificação; apoio administrativo e logístico às reuniões,



capacitações e visitas de avaliação da conformidade orgânica, com registros pertinentes às atividades realizadas.

Produto 3 – Entrega organizada dos arquivos, controles e informações institucionais sob responsabilidade da contratada ao término do contrato, assegurando a continuidade dos processos da OPAC Maniva.

Produto 4 – Supervisão técnica do fornecedor responsável pela atualização do aplicativo móvel de apoio ao processo de certificação orgânica, incluindo o acompanhamento das etapas de desenvolvimento e a validação das melhorias implementadas.

A comprovação da execução ocorrerá por meio das bases mensais do CNPO, respectivos registros de encaminhamento e documentos administrativos produzidos ou atualizados. Não se exige plano de trabalho inicial nem relatório mensal de atividades. O acompanhamento será realizado pelo IPÊ em articulação com a OPAC Maniva.

5. PERFIL E REQUISITOS DA PESSOA JURÍDICA

- CNPJ ativo e atividade econômica compatível com o objeto, com capacidade de emissão de nota fiscal;
- Residir no município de Manaus;
- Ter Carteira Nacional de Habilitação - CNH Categoria B;
- Indicação da pessoa responsável pela execução, com currículo e experiência comprovável em rotinas administrativas, gestão documental, planilhas e organização logística;
- Conhecimento de associações, agricultura familiar, agroecologia e/ou certificação orgânica participativa será considerado diferencial;
- Disponibilidade para interlocução com a OPAC Maniva e com a equipe do projeto, nos prazos e entregas pactuados;
- Compromisso com confidencialidade, proteção de dados e conduta ética.



6. COMO SE CANDIDATAR À SELEÇÃO

As pessoas jurídicas interessadas deverão encaminhar, em arquivos anexos ao e-mail:

- Cartão do CNPJ ativo, com atividade econômica compatível com os serviços;
- Proposta comercial preenchida conforme o Anexo II, com preço mensal e valor global estimado para a vigência, incluídos tributos e encargos;
- Currículo da pessoa indicada para a execução dos serviços e documentação que demonstre experiência pertinente;
- Breve proposta técnica descrevendo a experiência, a organização da prestação dos serviços e a capacidade de atender às rotinas da OPAC Maniva;
- Autodeclaração (Anexo I), caso deseje concorrer pela política afirmativa e se enquadre nas condições previstas.

Enviar para: jessica.soares@ipe.org.br

Assunto do e-mail: Seleção de serviço OPAC Maniva – Projeto Agroecologia em Rede

Prazo: até às 11h00 do dia 23 de outubro de 2026 (horário de Brasília).

Informações necessárias à avaliação devem constar nos arquivos anexos; o corpo do e-mail não substitui a documentação solicitada.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – TÉCNICA E PREÇO

A seleção será aberta e considerará conjuntamente a qualificação técnica e o preço ofertado, sem pesos percentuais fixos. Entre propostas tecnicamente adequadas, o menor preço constitui vantagem competitiva. A escolha será motivada e documentada, considerando capacidade de execução, economicidade e orçamento disponível.



Critério	Forma de avaliação
CNPJ ativo e atividade compatível	Eliminatório
Experiência em rotinas administrativas e gestão documental	Análise técnica
Experiência com certificação orgânica, SPG, OPAC e CNPO/MAPA	Análise técnica – diferencial relevante
Experiência com associações, agricultura familiar e projetos socioambientais	Análise técnica
Capacidade de organizar cadastros, bases de dados, agendas e processos	Análise técnica
Preço mensal	Comparação de preços; menor preço favorecido entre propostas tecnicamente adequadas
Políticas afirmativas do IPÊ	Aplicação conforme item 10 e Anexo I

O IPÊ poderá solicitar esclarecimentos e documentos comprobatórios, em condições isonômicas, sem permitir alteração substancial das propostas após o encerramento do prazo.

8. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por pessoa jurídica, mediante instrumento contratual e emissão de nota fiscal, sem vínculo empregatício. A vigência estimada será da assinatura do contrato até 30 de novembro de 2027, condicionada à programação e disponibilidade orçamentária do Projeto Agroecologia em Rede; eventual prorrogação dependerá de instrumento próprio.

O valor contratual será definido a partir da proposta financeira selecionada, após análise técnica e comparação de preços. O pagamento será mensal, mediante apresentação de nota fiscal e verificação dos serviços executados, inclusive da atualização e do encaminhamento



mensal da base CNPO ao MAPA. Não será exigido plano de trabalho inicial nem relatório mensal de atividades.

A contratada será responsável pelos tributos e obrigações incidentes sobre a prestação dos serviços, ressalvadas as retenções legais de responsabilidade da contratante. Despesas extraordinárias de deslocamento, hospedagem e alimentação dependerão de autorização prévia e comprovação documental, conforme contrato.

A contratada deverá preservar a confidencialidade e a proteção dos dados pessoais acessados, observar normas e procedimentos institucionais pertinentes, manter os registros organizados e entregar os materiais e acessos institucionais ao término da prestação. A execução ocorrerá com autonomia da pessoa jurídica, orientada pelas entregas e prazos pactuados. O contrato estabelecerá condições de acompanhamento, revisão, rescisão e demais responsabilidades.

9. CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO

Etapas	Período / data
Publicação da chamada	14/10/2026
Esclarecimentos	14 a 19/10/2026
Recebimento das propostas	14/10/2026 até 23/10/2026, às 11h (Brasília)
Habilitação e análise técnica e financeira	26 a 28/10/2026
Comunicação do resultado	A partir de 29/10/2026
Envio de documentos e formalização	A partir de 30/10/2026
Início dos serviços	Após assinatura do contrato

10. POLÍTICAS AFIRMATIVAS

Quando a pessoa jurídica for Empresa Individual ou Microempreendedor Individual, visando ampliar a diversidade de prestadores de serviço, o IPÊ estimula a candidatura de mulheres,



pessoas negras, indígenas e membros da comunidade LGBTQIA+. Quem desejar concorrer pelas ações afirmativas deverá apresentar a autodeclaração do Anexo I.

Conforme o modelo de referência do IPÊ, poderão ser acrescidas notas bônus à avaliação final: 1,0 ponto para mulheres negras; 1,0 ponto para membros da comunidade LGBTQIA+; 1,0 ponto para mulheres indígenas; 0,6 ponto para homens negros; e 0,6 ponto para homens indígenas. A aplicação dos bônus observará a política institucional vigente e deverá ser validada antes da publicação.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

O IPÊ poderá solicitar esclarecimentos, comprovações e ajustes não substanciais, respeitando a isonomia entre concorrentes, e poderá cancelar a seleção mediante justificativa. A contratação dependerá das aprovações administrativas, jurídicas e orçamentárias pertinentes e das regras aplicáveis ao projeto.

Manaus/AM, 14 de outubro de 2026.



ANEXO I – AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____,
nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/_____, município
_____, UF _____, residente à
_____, CEP
_____, documento de identidade _____, CPF
_____, representante da pessoa jurídica
_____, CNPJ
_____, declaro, para fins de participação na seleção de
serviços da OPAC Maniva – Projeto Agroecologia em Rede, que me autodeclaro:
_____.

Declaro serem verdadeiras as informações acima e estar ciente das disposições das políticas afirmativas do IPÊ.

_____, _____ de outubro de 2026.

Assinatura da pessoa declarante (preferencialmente eletrônica)



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(Apresentar em papel timbrado da pessoa jurídica, quando disponível)

Local e data: _____

Ao IPÊ – Instituto de Pesquisas Ecológicas

Referência: Seleção de serviço OPAC Maniva – Projeto Agroecologia em Rede.

Razão social: _____

CNPJ: _____

Responsável pela execução: _____

Contato: _____

1. Descrição resumida da empresa e dos serviços propostos (até 500 caracteres):

2. Experiência relacionada à administração de associações, agricultura familiar, agroecologia e/ou certificação participativa (até 800 caracteres):

3. Experiência da pessoa responsável e referências/portfólio (até 800 caracteres; currículo pode ser anexado):

4. Proposta financeira:

Descrição	Valor ofertado (R\$)
Preço mensal dos serviços	R\$ _____
Valor global estimado para a vigência contratual	R\$ _____



Os valores incluem tributos e demais custos ordinários da prestação dos serviços. Validade da proposta: _____ dias.

Assinatura da pessoa representante da empresa